



Prefeitura de
MURICI
DOS PORTELAS
Um jeito novo de administrar

CONCURSO PÚBLICO EDITAL N.º 001/2016

1.0 – APRESENTAÇÃO

1.1 O Prefeito Municipal de Murici dos Portelas, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, TORNA PÚBLICA a realização de CONCURSO PÚBLICO, destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos e a formação de cadastro reserva nos termos da legislação vigente Constituição Federal, Lei N.º 0167/2015 e das normas estabelecidas neste Edital.

1.2 – O Concurso Público destina-se ao preenchimento de Cargos e à formação de cadastro-reserva, para as vagas existentes e das que vierem a existir no período de validade do Concurso.

1.3 – Além das vagas que se encontram disponíveis para preenchimento, após a realização do Concurso Público, haverá a formação de cadastro-reserva para os Cargos que constam no Quadro I deste Edital, para preenchimento de eventuais vagas que venham a existir durante o prazo de validade do Concurso.

1.4 – O presente Edital é complementado pelos anexos discriminados abaixo, com detalhamento de informações concernentes ao objeto do concurso:

Anexo I – Cronograma de Execução do Certame

Anexo II – Conteúdo Programático.

Anexo III – Modelo de Curriculum e Tabela de Títulos.

Anexo IV – Formulário de Recursos

Anexo V – Requerimento de Necessidades Especiais

2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O Concurso Público será regido por este Edital, seus Anexos e eventuais aditamentos, assim como pelas instruções, comunicações e convocações deles decorrentes, obedecidas as legislações pertinentes e sua execução, realizar-se-á sob a responsabilidade da Empresa:

Empresa: FUNDAÇÃO MADRE JULIANA,

Endereço: Rua Miracema, n.º 4659, Bairro Santa Luzia, CEP: 64020-017 em Teresina – Piauí

Telefone; (86)3229-4101

Email: fm.juliana@bol.com.br

2.2 O presente Edital e seus anexos estão disponíveis no endereço eletrônico www.fundacaomadrejuliana.org.br, e Prefeitura Municipal de Murici dos Portelas, Piauí, cabendo ao candidato observar rigorosamente o Edital, seus anexos e todos os comunicados a serem informados sobre o referido Concurso.

2.3 A empresa é responsável pela organização e realização do Concurso Público, objeto deste Edital, incluindo: planejamento, elaboração e validação do Edital, inscrição, geração do banco de dados dos candidatos, elaboração das provas, aplicação e correção das provas, recebimento, julgamento e divulgação das provas de títulos, julgamento de recursos e emissão de listas com resultado final dos candidatos para cada cargo, de acordo com o Contrato Administrativo, celebrado entre as partes para esta finalidade.

CNPJ Nº 01.612.596/0001-43

AV. LIRA PORTELA, 194, CENTRO, CEP 64.175-000 – FONE (86) 3334-0070



2.4 O número de vagas, o regime de trabalho, a carga horária e o valor do salário para cada cargo encontram-se dispostos no QUADRO I deste Edital.

2.5 Todas as etapas do Concurso serão acompanhados pela Comissão Organizadora do Concurso Público, nomeada através de Portaria pela Prefeitura Municipal de Murici dos Portelas, Piauí.

QUADRO I (CARGOS, HABILITAÇÃO MINIMA, DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, LOTAÇÃO E VENCIMENTOS)

RE F.	CARGO	DISTRIBUIÇÃO DOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR			SALÁRIO (R\$)	CARGA HORÁRIA	LOTAÇÃO / LOCALIDADE	ESCOLARIDADE
		AMPLA	PNE*	CR**				
001	Biomédico	01			1.800,00	40h	Secretaria Municipal de Administração	Formação Superior e registro no Conselho competente
002	Engenheiro Agrônomo			01	1.800,00	40h	Secretaria Municipal de Administração	Formação Superior e registro no Conselho competente
003	Engenheiro Ambiental			01	1.800,00	40h	Secretaria Municipal de Administração	Formação Superior e registro no Conselho competente
004	Farmacêutico	01			1.800,00	40h	Secretaria Municipal de Administração	Formação Superior e registro no Conselho competente
005	Médico Veterinário			01	1.800,00	40h	Secretaria Municipal de Administração	Formação Superior e registro no Conselho competente
006	Professor de Biologia			01	1.067,82	20h	Secretaria Municipal de Educação	Licenciatura Plena em Biologia
007	Professor de Espanhol			01	1.067,82	20h	Secretaria Municipal de Educação	Licenciatura Plena em Física
008	Professor de Física	01			1.067,82	20h	Secretaria Municipal de Educação	Licenciatura Plena em Letras Espanhol
009	Professor de Geografia			01	1.067,82	20h	Secretaria Municipal de Educação	Licenciatura Plena em Geografia
010	Professor de História			01	1.067,82	20h	Secretaria Municipal de Educação	Licenciatura Plena em História
011	Professor de Química	01			1.067,82	20h	Secretaria Municipal de Educação	Licenciatura Plena em Química
012	Psicopedagogo			01	1.800,00	40h	Secretaria Municipal de Educação	Licenciatura Plena em Pedagogia
DISTRIBUIÇÃO DOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO								
013	Técnico Agrícola			01	1.200,00	40h	Secretaria Municipal de Administração	Curso Técnico de Nível Médio e registro no conselho competente
014	Técnico de Enfermagem SAMU	01			880,00	30h	Secretaria Municipal de Saúde	Curso Técnico de Nível Médio e registro no conselho competente
015	Técnico em Higiene Dental	01			880,00	40h	Secretaria Municipal de Saúde	Curso Técnico de Nível Médio e registro no conselho competente
016	Técnico em Meio Ambiente			02	1.200,00	40h	Secretaria Municipal de Administração	Curso Técnico de Nível Médio e registro no conselho competente
017	Técnico em Radiologia			01	1.200,00	30h	Secretaria Municipal de Saúde	Curso Técnico de Nível Médio e registro no conselho competente
DISTRIBUIÇÃO DOS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL								



018	Motorista Cat. B		02	1.000,00	40h	Secretaria Municipal de Administração	Ensino Fundamental Incompleto
-----	------------------	--	----	----------	-----	---------------------------------------	-------------------------------

(*) Vagas destinadas aos candidatos com deficiência, nos termos dos dispositivos legais mencionados no Item 5 deste Edital.

(**) Vagas destinadas a formação de Cadastro Reserva, nos termos dos dispositivos legais mencionados neste Edital.

2.5 Os candidatos aprovados no Concurso Público regido por este Edital, estarão subordinados ao regime estatutário instituído pela Prefeitura Municipal de Murici dos Portelas, Piauí e pela legislação vigente.

2.6 Os cargos ofertados neste Edital de Concurso Público estão distribuídos por entidades que compõem a Prefeitura Municipal de Murici dos Portelas, Piauí e são aquelas constantes no QUADRO I deste Edital.

2.7 Serão classificados neste Concurso até o limite máximo de 02(duas) vezes o número de vagas ofertadas para cada cargo, desde que obtenham, nas provas, a nota mínima exigida.

2.8 O valor da taxa de inscrição, para cada cargo, fica assim estabelecido.

Quadro II

CARGO	VALOR DA INSCRIÇÃO
Nível Superior	R\$ 90,00
Nível Superior Professor	R\$ 70,00
Nível Médio	R\$ 60,00
Nível Fundamental	R\$ 50,00

3.0 PARA INVESTIDURA DO CARGO

3.1 O Candidato aprovado no Concurso de que trata este Edital será investido no cargo, se atender às seguintes exigências:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro conforme o disposto na Legislação Pertinente.
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos no ato de sua convocação.
- Estar em gozo dos direitos políticos, devendo apresentar comprovação (ter votado na última eleição).
- Possuir nível de escolaridade e habilitação exigida para o exercício do cargo a que irá concorrer conforme QUADRO I.
- Estar quite com as obrigações militares se for do sexo masculino.
- Estar apto fisicamente e mentalmente para o exercício do cargo ao qual concorra, não sendo portador de deficiência para com as atribuições que o cargo requer.

3.2 O candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para participação no referido Concurso. A falta de qualquer um dos requisitos especificados impedirá a posse do mesmo.

4.0 DOS PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO E RECOLHIMENTO DE TAXA



4.1 A inscrição do candidato implicará no recolhimento da taxa de inscrição e na sua aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2 As inscrições serão efetuadas exclusivamente pela internet, no site www.fundacaomadrejuliana.org.br no período de **23 de Fevereiro de 2016 às 23 horas e 59 minutos do dia 21 de Março de 2.016**, observado o **horário de Brasília.**

4.3 A taxa de inscrição deverá ser paga através de boleto emitido no ato de preenchimento do formulário de inscrição disponível no site www.fundacaomadrejuliana.org.br.

4.4 Para os candidatos que eventualmente não dispuserem de acesso a internet, a **Prefeitura Municipal de Murici dos Portela, Piauí**, disponibilizará computador com acesso a internet no prédio da Prefeitura Municipal, situado na **Av. Lira Portela, 194 – Centro – CEP – 64.175-000, Murici dos Portela – Piauí.**

4.5 No local acima indicado haverá um servidor designado pela Prefeitura Municipal para preencher o formulário online de inscrição, bem como emitir o boleto bancário a ser pago pelo candidato.

4.6 Ao efetuar sua inscrição, o candidato será o único responsável pelo fornecimento das informações exigidas no formulário de inscrição, devendo conferir todos os dados, inclusive opção de cargo e endereço, antes de efetuar o pagamento do boleto.

4.7 O pagamento do boleto bancário poderá ser feito até o dia **22 de Março de 2016.**

4.8 A taxa de inscrição não será devolvida em hipótese alguma, salvo em razão de cancelamento deste concurso por conveniência da Prefeitura Municipal de Murici dos Portela, Piauí.

4.9 A inscrição no Concurso Público, implica a aceitação tácita das condições fixadas para a realização do Concurso, não podendo o candidato, portanto, sob hipótese alguma, alegar desconhecimento das normas estabelecidas no presente Edital.

4.10 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.fundacaomadrejuliana.org.br e executar os procedimentos descritos abaixo:

4.10.1 Fazer a leitura do Edital de abertura do Concurso Público, para conhecer e estar ciente das exigências e regras contidas no referido Edital.

4.10.2 Clicar no ícone "inscrições online", selecionar o Concurso Público para o qual deseja se inscrever, digitar o CPF do candidato e clicar em inscrição.

4.10.3 Preencher integral e corretamente, a ficha de inscrição, com os dados pessoais do candidato e clicar no ícone "finalizar inscrição".

4.10.4 No ato da inscrição caso haja mais de um local de trabalho para o cargo selecionado, o candidato deverá fazer a opção por um dos locais disponíveis, não sendo permitidas alterações posteriores, após o pagamento do boleto.

4.10.5 As instruções complementares, sobre, o procedimento de inscrição poderão ser obtidas no site www.fundacaomadrejuliana.org.br.

4.11 A Fundação Madre Juliana – FMJ, não se responsabiliza por solicitações de inscrições não recebidas por problemas de ordem técnica dos computadores, falhas



de comunicação, congestionamento de linha de comunicação, bem como quaisquer outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.12 Não serão aceitas inscrições, via postal, fax ou qualquer outra forma não estabelecida neste Edital.

4.13 A confirmação da homologação de inscrição do candidato deverá ser consultada no endereço www.fundacaomadrejuliana.org.br a partir do dia **07 de Abril de 2016**. Caso haja algum erro ou omissão detectados em sua inscrição (nome, número de identidade, sexo, data de nascimento, endereço, etc), o candidato deverá comunicar a Fundação Madre Juliana, no prazo de 24 horas após a divulgação.

4.14. No caso do candidato inscrever-se mais de uma vez neste Concurso Público, considerar-se-á a última inscrição efetivada, com seu respectivo pagamento.

4.15. O candidato não poderá alterar sua opção por cargo ou local de trabalho depois de efetivada sua inscrição (pagamento efetuado), em hipótese alguma.

4.16 - Não será concedida **ISENÇÃO** da taxa de inscrição, conforme **DECRETO Nº 6.593. DE 02 DE OUTUBRO DE 2008**, que regulamenta a possibilidade de Isenção de taxa de inscrição em **CONCURSO PÚBLICO** realizado no âmbito do **PODER EXECUTIVO FEDERAL** sendo, no caso de Concurso no âmbito Estadual e Municipal necessária previsão legal para tal isenção.

5.0 DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

5.1 Às pessoas portadoras de necessidades especiais é assegurado o direito de se inscrever neste Concurso Público, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência, e a elas são reservadas 10% (dez por cento) das vagas oferecidas, desprezando-se as frações.

5.2 Só serão consideradas deficiências, aquelas conceituadas na medicina especializada de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos.

5.3 Os candidatos portadores de necessidades especiais, além de executarem a ação prevista no item 4.0 e seus subitens deverão, ainda, encaminhar a Fundação Madre Juliana – FMJ, através de SEDEX ou Carta Registrada com AR (Aviso de Recebimento), o Laudo Médico (original ou fotocópia autenticada) expedido no prazo máximo, de um ano antes do término das inscrições (21 de Março de 2016), atestando a especificidade, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência. O laudo médico deverá conter o nome e o documento de Identidade (RG) e CPF do candidato; e ainda, a assinatura, carimbo, e CRM do profissional, que deverá especificar no laudo que o candidato é portador de deficiência;

- I. Solicitação do acompanhamento para realizar prova com monitor ou a confecção da prova ampliada, para os deficientes visuais ou amblíopes;
- II. Solicitação de tempo adicional para realização da prova, com justificativa de parecer emitido por especialista de sua deficiência, para os candidatos cuja deficiência comprovadamente assim o exigir;
- III. Formulário constante do ANEXO VI, deste Edital.



5.4 Os candidatos que não anexarem a documentação mencionada no subitem 5.3 (I, II e III) serão considerados pessoas sem deficiência, portanto, terão sua inscrição efetivada concorrendo para as vagas de ampla concorrência.

5.5 O candidato portador de deficiência que, no formulário de inscrição, não declarar sua condição, poderá recorrer administrativamente em favor da sua situação.

5.6 Não havendo candidato classificado para as vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais, essas deverão ser preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem de classificação.

5.7 Para efeito de classificação do tipo de deficiência apresentada pelo candidato serão consideradas as categorias constantes do Art. 4º, Incisos I e V do Decreto Federal nº 3.298/99, de 20 de Dezembro de 1999, quais sejam:

- I – deficiência física;
- II – deficiência auditiva;
- III – deficiência visual;
- IV – deficiência múltipla.

6.0 DAS PROVAS

6.1. O concurso será realizado em uma ou duas fases, conforme a natureza do cargo, conforme abaixo:

6.1.1 Prova escrita objetiva para cargos de nível fundamental e médio, de caráter eliminatório e classificatório;

6.1.2 Prova escrita objetiva para os cargos de nível superior, de caráter eliminatório e classificatório, bem como prova de títulos, de caráter apenas classificatório.

6.2. As provas objetivas (para todos os cargos) serão compostas de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha com 05 (cinco) alternativas, representadas pelas letras (a, b, c, d, e), onde somente 01 (uma) estará correta, conforme discriminação abaixo:

Quadro III – Biomédico, Farmacêutico, Técnico em Higiene Dental, Técnico em Enfermagem SAMU e Técnico em Radiologia.

ESCOLARIDADE	PROVAS	N.º DE QUESTÕES	PESO	PONTUAÇÃO PONDERADA	
				ACERTO MÍNIMO POR PROVA	ACERTO MÍNIMO NO CONJUNTO
Nível Superior e Nível Médio	Português	10	20	2,0	60
	Legislação SUS	10	20	2,0	
	Conhecimentos específicos	20	60	3,0	

Quadro IV – Todos os cargos de professor e Psicopedagogo.



ESCOLARIDADE	PROVAS	N.º DE QUESTÕES	PESO	PONTUAÇÃO PONDERADA	
				ACERTO MÍNIMO POR PROVA	ACERTO MÍNIMO NO CONJUNTO
Nível Superior Professor	Português	10	20	2,0	60
	Fundamentos	10	20	2,0	
	Conhecimentos específicos	20	60	3,0	

Quadro V – Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Ambiental, Médico Veterinário, Técnico Agrícola e Técnico em Meio Ambiente.

ESCOLARIDADE	PROVAS	N.º DE QUESTÕES	PESO	PONTUAÇÃO PONDERADA	
				ACERTO MÍNIMO POR PROVA	ACERTO MÍNIMO NO CONJUNTO
Nível Superior e Nível Médio	Português	10	20	2,0	60
	Noções de Informática	10	20	2,0	
	Conhecimentos Específicos	20	60	3,0	

Quadro VI – Cargo de Motorista Cat “B”, Motorista Cat. “D”

ESCOLARIDADE	PROVAS	N.º DE QUESTÕES	PESO	PONTUAÇÃO PONDERADA	
				ACERTO MÍNIMO POR PROVA	ACERTO MÍNIMO NO CONJUNTO
Nível Médio e Nível Fundamental	Português	10	20	2,0	60
	Matemática	10	20	2,0	
	Conhecimentos Específicos	20	60	3,0	

7.0 DA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA

7.1 1 As Provas Objetivas serão realizadas no dia **17 de Abril de 2016, com início às 08:30 (oito horas e trinta minutos) e término às 11:30 (onze horas e**

CNPJ Nº 01.612.596/0001-43

AV. LIRA PORTELA, 194, CENTRO, CEP 64.175-000 – FONE (86) 3334-0070



trinta minutos), no Município de Murici dos Portelas em locais a serem oportunamente divulgados nos atos oficiais e afixados na sede da Prefeitura Municipal, bem como no endereço eletrônico da Fundação Madre Juliana: www.fundacaomadrejuliana.org.br.

7.2. Dependendo do número de inscritos, a instituição executora poderá determinar a realização das provas em dois turnos (manhã e tarde), para cargos diversos, sendo que os candidatos deverão ser comunicados até 05 (cinco) dias antes da realização da mesma. Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados na cidade de realização das provas, estas poderão ser realizadas em outras cidades.

7.3. Não será permitido, em hipótese alguma, ao candidato realizar a prova fora do local e horário determinado.

7.4. O candidato deverá comparecer ao local da prova 01 (uma) hora antes do horário determinado, com o documento de identificação original com foto e caneta esferográfica azul ou preta. Em caso de perda ou extravio do referido documento, o candidato deverá apresentar um Boletim de Ocorrência (BO), registrado no órgão competente acompanhado de outro documento oficial que contenha FOTO.

7.5. O candidato só terá acesso à sala de prova mediante a apresentação do documento estabelecido no item 7.4.

7.5.1 Eventualmente, se, por qualquer motivo, o nome do candidato não constar das Listas de Presença, mas, que tenha em seu poder o respectivo comprovante de pagamento e comprovante de inscrição, efetuado nos moldes previstos neste Edital, o mesmo poderá participar deste Concurso Público, devendo tal fato ser registrado em ata.

7.5.2 A inclusão de que trata o item anterior será realizada de forma condicional, sujeita à posterior verificação da referida regularidade, por apreciação da Comissão Organizadora do Concurso Público.

7.5.3 Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade e serão considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

7.6 Não será permitida, qualquer tipo de consulta.

7.7. Não será permitida, a entrada de qualquer candidato ou pessoa estranha à organização do Concurso, após o início das provas.

7.8 A inviolabilidade das provas será comprovada no posto de execução, no momento do rompimento do lacre dos malotes, na presença dos candidatos.

7.9. Será **excluído do Concurso** o candidato que:

7.9.1. Apresentar-se após o horário estabelecido.

7.9.2. Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal.

7.9.3. Ao se ausentar da sala de provas – sempre acompanhado do fiscal – o candidato não poderá levar consigo o caderno de questões, cartão-resposta, documento de identidade ou qualquer outro meio para anotação. O descumprimento desta norma implica na eliminação sumária do candidato.

7.9.4. O candidato que for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos ou calculadora.

7.9.5. Estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação.

7.9.6. Lançar meios ilícitos para execução das provas.



- 7.9.7.** Não devolver integralmente o material recebido.
- 7.9.8.** Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
- 7.9.9.** Recusar-se a entregar o cartão-resposta ao término do tempo destinado para a realização das provas;
- 7.9.10.** Deixar de assinar a lista de presença;
- 7.9.11.** Descumprir as instruções contidas no caderno de questões;
- 7.9.12.** Não apresentar o documento que comprove a inscrição e que identifique o candidato, conforme exigido no item 7.4
- 7.9.13** Deixar de apresentar qualquer um dos documentos, que comprovem o atendimento a todos os requisitos fixados neste Edital.
- 7.9.14** Faltar com o devido respeito, para com qualquer membro, da Comissão Organizadora do Concurso Público ou com a equipe auxiliar;
- 7.9.15** Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata.
- 7.10** O candidato deve transcrever com cuidado as respostas das provas objetivas para o cartão de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas.
- 7.11** Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.
- 7.12** O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com o cartão de respostas, o seu caderno de questões. A não devolução do caderno de questões, com o devido registro em ata, implica na eliminação do candidato.
- 7.12.1** Somente será permitido ausentar-se da sala com o Caderno de Questões os candidatos que permanecerem em sala até uma hora antes do prazo determinado para o término da prova.
- 7.13** O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar o cartão de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura ou nele inserir qualquer sinal identificativo.
- 7.14** Em hipótese alguma haverá vista de prova.
- 7.15** O candidato deverá assinalar suas respostas na prova objetiva e transcrevê-la no Cartão de Respostas, que é o único documento válido para a correção, que lhe será entregue no início da prova.
- 7.16** Somente serão permitidos assinalamentos no Cartão de Respostas feitos pelo próprio candidato, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal.
- 7.17** Na correção do Cartão de Respostas será atribuída nota zero às questões rasuradas, com mais de uma opção assinalada e aquelas marcadas de forma incorreta, além do local de marcação ou em branco. O preenchimento do Cartão de Resposta deve se processar na forma descrita na capa da prova (Caderno de Questões).
- 7.18.** Sob nenhuma hipótese, haverá a substituição do Cartão de Respostas, sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emendas ou rasura, ainda que legível.



7.19. Qualquer anormalidade gráfica ou irregularidade na formulação de alguma questão, ou mesmo que não esteja ela prevista no programa, deverá ser arguida em sede de Recurso, no prazo estabelecido neste Edital (ANEXO I – Cronograma)

7.20. Os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente da formulação dos recursos.

7.21 Após o recebimento do Caderno de Questões e do Cartão-Resposta o candidato só poderá ausentar-se da sala após transcorrido 1 (uma) hora do início das provas e quem se ausentar da sala antes do prazo, está sumariamente eliminado do certame.

7.22 Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar ao Fiscal o Caderno de Questões, o Cartão Resposta e assinar a Lista de Frequência, caso não o faça estará sob pena de eliminação do certame. A assinatura no cartão devere ser igual a que constar no documento de identificação do candidato.

7.23 Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, seja qual for o motivo alegado pelo candidato.

7.24 O não comparecimento excluirá automaticamente o candidato do Concurso.

7.25 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no horário determinado.

8.0 DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

8.1 Serão classificados os cargos constantes no presente Edital,

8.1.1 Os candidatos que obtiverem no mínimo 60% (sessenta por cento) do total de pontos, sem zerar nenhuma das disciplinas que compõem a prova.

8.1.2 Os candidatos que, estejam dentro do limite de três vezes o número de vagas estabelecido no QUADRO I deste Edital, com exceção dos candidatos aos cargos de nível superior e professor, onde todos os candidatos que obtiver tal pontuação serão submetidos a 2ª ETAPA – Prova de Título.

8.2 – Os candidatos classificados na Primeira Etapa do concurso para os cargos de professor e demais cargos de nível superior, (Prova Objetiva) terão que submeter-se a Prova de Título 2ª ETAPA para obter sua classificação final, sendo que tal resultado levará em conta o somatório das duas ETAPAS (Prova Objetiva e Prova de Título) para finalmente chegar aos classificados.

8.3 A classificação de candidatos dar-se-á rigorosamente da maior para a menor nota.

8.4 Em caso de empate será considerado:

8.4.1 O candidato maior de 60 (sessenta) anos:

a) “primeiro critério de desempate em Concurso Público será a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada” **(Lei Federal N.º 10.741/2003 – art. 27, parágrafo único)**

b) Tenha obtido a maior pontuação na Prova de Conhecimentos Específicos.

8.4.2 Se o candidato é menor de 60 (sessenta) anos

a) Tenha obtido a maior pontuação na Prova de Conhecimentos Específicos;

b) Tenha obtido maior pontuação na Prova de Língua Portuguesa;

c) O candidato com mais idade.



8.4.3 Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate se dará através do sistema de sorteio público. O referido sorteio será levado a termos pela Coordenação Geral de Concurso Público, com a presença dos respectivos candidatos ou procurador, devidamente constituído para este fim.

8.5 A prova de títulos terá **caráter classificatório**, dela participarão apenas os candidatos aos cargos de professor e demais cargos de nível superior, classificados na 1ª Etapa (que obtiverem no mínimo 60% do total de pontos da prova objetiva) quando terão seus títulos avaliados, estando os demais eliminados do concurso;

8.6 O candidato classificado conforme o estabelecido no subitem 8.5 deverá entregar ***Currículo Vitae Simplificado***, conforme modelo (ANEXO IV), previamente anexado a este Edital, no prazo estabelecido (ANEXO I - Cronograma), com os respectivos documentos que comprovem seus títulos através de cópias autenticadas em cartório.

8.7 Serão considerados, para efeito de classificação, somente os títulos apresentados conforme modelo previamente anexado a este *Edital*, com os limites estabelecidos no Anexo IV, deste Edital.

8.8 A documentação da Prova de Título deverá ser entregue na **Prefeitura Municipal de Murici dos Portelas, Av. Lira Portela, 194, Centro, CEP: 64.175-000**, ou na sede da Fundação Madre Juliana – FMJ, aos cuidados da Coordenação Geral de Concurso Público da **Fundação Madre Juliana – FMJ, Rua Miracema nº 4659 – Bairro Santa Luzia – Teresina – PI, CEP: 64.020-017**.

8.9 Os comprovantes de conclusão dos cursos de pós-graduação deverão, ser expedidos por instituição oficial de ensino ou de formação especializada, devidamente reconhecida na forma da legislação vigente.

8.10 Serão aceitos títulos de pós-graduação reconhecidos pelo *Conselho Nacional de Educação (CNE)*, de acordo com o que estabelece a *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB)*, no seu Sistema de Referência (Universidades Federais e Particulares – Sistema Federal – e Universidades Estaduais, Municipais e Comunitárias – Sistema Estadual);

8.11 Serão aceitas comprovações de tempo de serviço no cargo ao qual o candidato está inscrito. A comprovação deverá ser feita por meio de declaração acompanhada do respectivo contrato de trabalho ou portaria de nomeação em caso de serviço público.

8.12 Documentos expedidos no exterior somente serão considerados quando traduzidos para a língua portuguesa, por tradutor juramentado e revalidados por instituição de ensino brasileira, exceto os emitidos por Universidades de Países integrantes do Mercosul, conforme Tratado Internacional.

8.13 Não serão computados para efeito de prova de títulos:

- a) Certificado de curso sem menção expressa de carga horária;
- b) Artigos e/ou carta de aceite de publicação de artigos;



c) Declaração de conclusão de cursos.

9.0 DOS RECURSOS

9.1 Será assegurado ao candidato o direito de recurso, desde que devidamente fundamentado, com argumentações lógicas e consistentes.

9.2 O prazo para a solicitação de recursos é de 02 (dois) dias após a divulgação do GABARITO OFICIAL e do RESULTADO DAS ETAPAS conforme Cronograma de Atividades ANEXO I deste Edital.

9.3 Serão indeferidos os pedidos de recurso apresentados fora de prazo.

9.4 Não serão aceitos pedidos de recursos VIA FAX e CORREIO ELETRONICO.

9.5 O recurso deverá ser entregue pelo próprio candidato, ou por procurador legalmente constituído, sede da **Prefeitura Municipal de Murici dos Portelas, Av. Lira Portela, 194, Centro, CEP: 64.175-000**, ou dirigido diretamente na sede da executora, **Fundação Madre Juliana – FMJ, Rua Miracema, 4659 – CEP 64.020-017 – Bairro Santa Luzia, Teresina – Piauí**, em formulário próprio ANEXO V deste Edital.

9.6 Se, da análise do recurso for constatada a necessidade de anulação de questão, o ponto relativo à mesma será atribuído a todos os candidatos que concorrerem ao respectivo cargo. Caso necessite de mudança no GABARITO OFICIAL, a prova será corrigida de acordo com o GABARITO DEFINITIVO.

9.7 Em caso de recurso a 2ª ETAPA – Prova de Título, o resultado da análise será divulgado no endereço eletrônico da instituição www.fundacaomadrejuliana.org.br devendo este ser afixado no átrio da Prefeitura Municipal de Murici dos Portelas e divulgados através dos meios oficiais, até 10(dez) dias após o seu recebimento na sede da instituição.

9.8 Após a publicação do resultado final, o Concurso será homologado pela Prefeitura Municipal de Murici dos Portelas, Estado do Piauí.

10.0 DO RESULTADO

10.1 O resultado do Concurso será divulgado pela Prefeitura Municipal de Murici dos Portelas e no endereço eletrônico www.fundacaomadrejuliana.org.br, conforme Cronograma de Atividades ANEXO I deste Edital.

11.0 DA VALIDADE

11.1 O Concurso Público terá validade de 01 (um) ano, sendo permitida a sua prorrogação por igual período.

12.0 DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A falsidade de afirmações e/ou documentos, ainda que verificados posteriormente à realização do Concurso, implicará na eliminação sumária do candidato, e será declarada nula de pleno direito à inscrição e todos os atos decorrentes sem prejuízos de eventuais soluções de caráter Judicial.

12.2 Será excluído do Concurso, por ato da COORDENAÇÃO GERAL DO CONCURSO, o candidato que:

a) Fizer declarações falsas ou inexatas em qualquer documento;



- b) Agir com incorreção ou indelicadeza para qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas;
- c) For surpreendido, durante as provas, em comunicação com outro candidato, assim como, utilizar-se de livros, impressos ou anotações;
- d) Usar falsa identificação pessoal;
- e) Utilizar e/ou tentar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do processo seletivo.

12.3 Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões, relativos à classificação ou notas de candidatos, devendo considerar-se com validade para tal fim, a lista de classificados com o respectivo Decreto de Homologação do Concurso publicado pelos órgãos oficiais.

12.4 A classificação do processo seletivo do candidato será concretizada, quando, preenchida todas as exigências que preceituem este Edital, observando as pertinências legais da administração pública da Prefeitura Municipal de Murici dos Portelas, Estado do Piauí.

12.5 O candidato classificado nas condições do subitem anterior, será convocado para a posse por meio de editais a serem afixados no átrio da Prefeitura Municipal de Murici dos Portelas, Estado do Piauí, imprensa oficial (Diário Oficial dos Municípios Estado do Piauí) e correspondência com aviso de recebimento (AR), enviada ao endereço constante no requerimento de inscrição, obrigando-se a declarar por escrito, se aceita ou não o cargo, no prazo de (cinco) dias. O não pronunciamento no prazo estabelecido permitirá à convocação do próximo candidato da lista de classificação. O candidato que não atender ao chamado será considerado como desistente à vaga.

12.6 É obrigação do candidato, manter seus dados atualizados, através de formulário de alteração cadastral, disponível no site da Fundação Madre Juliana: www.fundacaomadrejuliana.org.br:

12.7 A lotação do candidato aprovado obedecerá a critérios estabelecidos pelo poder legislativo e de acordo com a disposição de vagas estabelecidas neste Edital.

12.9 A documentação do candidato aprovado estabelecido no item 3.0, só deverá ser apresentada no ato de sua convocação.

12.10 Os profissionais aprovados no respectivo Concurso, deverão cumprir integralmente a carga horária estabelecida no presente Edital.

12.11 A aprovação do Concurso assegurará, apenas, a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização desse ato condicionada à substância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Prefeitura Municipal de Murici dos Portelas, Estado do Piauí, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Concurso.

12.12 É de responsabilidade do CANDIDATO o acompanhamento das informações sobre o referido Concurso, Edital, Conteúdo Programático, local de aplicação de provas e resultado, através do endereço eletrônico www.fundacaomadrejuliana.org.br

12.13 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação geral do Concurso Público e Comissão Organizadora.

12.14 A Organizadora reserva-se o direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do presente certame ou posterior ao mesmo, em razão de atos não previstos ou imprevisíveis.

Murici dos Portelas, 19 de Fevereiro de 2016.

Prefeito Municipal



Prefeitura de
MURICI
DOS PORTELAS
Um jeito novo de administrar

ANEXO I

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA
01 Publicação do Edital	19/02/2016
02 Lançamento do Edital	19/02/2016
03 Período de inscrições	23/02/2016 a 21/03/2016
04 Divulgação dos locais de aplicação de provas e homologação das inscrições.	11/04/2016
05 Aplicação das provas	17/04/2016
06 Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva	18/04/2016
07 Prazos para apresentação de recursos contra o gabarito preliminar.	19 e 20/04/2016
08 Resultado de recursos contra o gabarito	Até 10 dias após o recebimento
09 Divulgação do resultado da prova objetiva	11/05/2016
10 Prazo para apresentação de recurso referente a prova objetiva	12 e 13/05/2016
11 Resultado do Recurso	Até 10 dias após o recebimento
12 Prazo para apresentação dos títulos (somente para os candidatos aos cargos de Professor e Nível Superior)	12 e 13/05/2016
13 Resultado Final do Concurso	23/05/2016
14- Prazo para apresentação de recursos referente a prova de títulos e resultado final do concurso	24 e 25/05/2016
15- Resultado dos recursos	Até 10 dias após o recebimento

OBSERVAÇÕES:

Todas as decisões e demais atos serão publicados no endereço eletrônico www.fundacaomadrejuliana.org.br e na Prefeitura Municipal de Murici dos Portelas, Estado do Piauí.

É responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as etapas do concurso,



ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO POR CARGO

LÍNGUA PORTUGUESA COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR: Texto-compreensão de texto. Conceitos. Coesão – conceitos e mecanismos. Coerência textual – informatividade, intertextualidade e inferências. Tipos de texto e gêneros textuais. Variação linguística: linguagem formal e informal. Linguagem Figurada. Semântica. Sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, hiperônimos e hipônimos. Morfossintaxe: classificação das palavras, emprego e flexão; estrutura e formação de palavras; o período-classificação; orações coordenadas e subordinadas, termos da oração. Vocativo e aposto. Sintaxe de regência, concordância e colocação. Ocorrência de crase. Ortografia oficial. Acentuação gráfica, Colocação pronominal, pontuação, vozes do verbo, Funções da linguagem, Tipos de sujeito e predicado.

LÍNGUA PORTUGUESA COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO: Interpretações de Textos. Fonética e fonologia. Ortografia. Acentuação gráfica. Emprego do hífen. Regência. Crase, pontuação, figura e vício de linguagem. Morfologia. Substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção, interjeição. Termos essenciais da oração, termos integrantes da oração, termos acessórios da oração, vocativo, tipos de período, oração coordenadas, orações subordinadas e concordância. Leitura, análise, compreensão e interpretação de textos. Estrutura e formação das palavras. Semântica: sinônima/antonímia, Variação contextual de sentido.

LÍNGUA PORTUGUESA COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL: Interpretação de texto; Divisão Silábica, Encontro Consonantal, Encontro Vocálico: Ditongo, Tritongo; Dígrafo, Classificação Quanto a Silaba Tônica: Oxítona, Paroxítona; Numero de Silaba: Monossílabo, Dissílabo, Trissílabo e Polissílabo; Gênero do Substantivo: Masculino e Feminino; Numero do Substantivo: Singular e Plural Grau do Substantivo: Diminutivo e Aumentativo; Acentuação Gráfica; Classificação do Substantivo; Adjetivo Pátrio, conhecimento básico de concordância nominal e verbal.

MATEMÁTICA COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL: Conjuntos; Problemas Usando as Quatro Operações: Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão; Números Pares e Números Impares; Horas e Minutos; Valor Absoluto e Valor Relativo; Lucro Prejuízo; Algarismo Romano; Medidas de Capacidades: Litro, Medidas de Massas: Grama; Medidas de Comprimento: Metro; Dobro; Metade; Quilômetro. Perímetro e área das principais figuras planas; Razão e proporção; Porcentagem e juros simples; Regra de três simples; Análise e interpretação de gráficos e tabelas.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA – COMUM AOS CARGOS DE: Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Ambiental, Médico Veterinário, Técnico Agrícola e Técnico Ambiental: Conceitos básicos de operação de microcomputadores.



Prefeitura de
MURICI
DOS PORTELAS
Um jeito novo de administrar

Sistema Operacional Microsoft Windows: Configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle) Organização de pastas e arquivos. Operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear) Mapeamento de unidades de rede. Editor de Textos Microsoft Word: Criação, edição, formatação e impressão. Criação e manipulação de tabelas. Inserção e formatação de gráficos e figuras. Geração de mala direta. Planilha Eletrônica Microsoft Excel: Criação, edição, formatação e impressão. Utilização de fórmulas. Geração de gráficos. Classificação e organização de dados: NAVEGADOR MICROSOFT INTERNET EXPLORER: Abertura e localização de Sites; Noções Básicas de uso e navegação na internet. PROGRAMA DE CORREIO ELETRONICO MICROSOFT OUTLOOK: Envio, recebimento e Encaminhamento de mensagens; envio e recebimento de anexos.

LEGISLAÇÃO SUS: COMUM AOS CARGOS DE Biomédico, Farmacêutico, Técnico em Enfermagem SAMU, Técnico em Higiene Dental e Técnico em Radiologia: Saúde Pública: aspectos evolutivos e conceituais. Atenção Primária de Saúde; Conferência Internacional de Promoção da Saúde; Ações Integradas de Saúde - AIS /SUDS/ SUS. Lei Orgânica da Saúde: 8.080/1990 e lei 8.142/1990. Financiamento do setor saúde. Municipalização do setor saúde. NOB-SUS 91, NOB-SUS 93, NOB-SUS 96 - NOAS-SUS 2002. Controle Social: Conferências (municipal, estadual, nacional) de Saúde; Conselhos(local, municipal e estadual e nacional) de Saúde. Papel do Ministério Público no Controle Social. Política de Humanização no SUS. Sistema de Informação em Saúde-SIAB. Sistema de Vigilância em Saúde; Agencia Nacional de Vigilância em Saúde (ANVISA). Educação em Saúde, Educação Popular em Saúde e Educação Permanente em Saúde para o SUS.

FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO: Comum aos cargos de Professor e Psicopedagogo: Fundamentos da Educação: História da Educação e História da Educação Brasileira. As correntes e tendências da Educação. Legislação e Políticas Educacionais: Regimento Escolar. Lei nº 9394/96 LDBEN. Lei nº 8069/90 ECA. Temas referentes à Educação previstos na Constituição Federal e na Constituição do Estado do Piauí. Projeto Político – Pedagógico da Escola. Gestão Democrática. Avaliação Escolar. Organização da escola. Métodos, conteúdos e práticas escolares cotidianas. Paralelo entre a Educação Infantil e o Ensino Fundamental: fundamentos teórico-metodológicos que compõem as diferentes áreas do conhecimento.

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS POR CARGO – NÍVEL SUPERIOR

BIOMÉDICO: tópicos gerais – preparo de soluções, preparo de padrão para controle de qualidade; limpeza de material; sistema internacional de medidas; anticoagulante; coleta de amostras. Bioquímica – determinações bioquímicas e determinações enzimáticas; determinações das provas funcionais; eletroforese na bioquímica clínica; espectrofotometria. Hematologia-estudo dos glóbulos vermelhos; estudos dos glóbulos brancos; estudos das plaquetas; imuno-hematologia.

CNPJ Nº 01.612.596/0001-43

AV. LIRA PORTELA, 194, CENTRO, CEP 64.175-000 – FONE (86) 3334-0070



Prefeitura de
MURICI
DOS PORTELAS
Um jeito novo de administrar

Bacteriologia – meios de cultura; esterilação; coloração; coproculturas; orofaríngeo (cultura do material); geniturinário (cultura do material); hemoculturas; antibiograma. Imunologia – reações de precipitação; reações de aglutinação; reações de hemolise; imunoensaios (técnicas). Parasitologia – protozoários intestinais; helmintos intestinais; hemoparasita; parasito dos tecidos; técnica laboratorial. Urpanalise – características físicas; pesquisas dos componentes anormais; sedimentosopia. Parte pratica – bacteriologia; cultura de urina, cultura de secreções orofaríngeo; hemocultura. Técnicas sorológicas; precipitações; reações de hemoaglutinação. Parasitologia; métodos diretos, sedimentação; conceituação. Bioquímica determinações dos componentes orgânicos do sangue; determinações dos componentes inorgânicos do sangue; determinações das enzimas de importância química. Provas funcionais – função renal, função hepática; tolerância a glicose. Uroálise – exame sumário. Hematologia – hemograma; eritrograma; leucograma.

ENGENHEIRO AGRÔNOMO: Os solos da Região – Classificação, morfologia e gênese. Características e propriedades químicas, físicas e biológicas. Aptidão agrícola dos solos. Planejamento e práticas conservacionistas. Características químicas dos solos. Fertilidade: adubos e adubação. Calagem. Microbiologia dos solos. Natureza e propriedades dos solos. Clima. Variáveis climáticas. Hidrologia. Ciclo Hidrológico. Meteorologia. Bacias Hidrográficas. Produção vegetal. As principais culturas da Região. Tratos Culturais. Pragas e fitos sanidade. Hidráulica Agrícola. Princípios Fundamentais. Estruturas hidráulicas e seu dimensionamento. Irrigação e drenagem. A água no solo. Relação solo-água-clima-planta. Evapotranspiração. Os métodos de irrigação. Drenagem: princípios gerais; tipos de drenos. Barragens de terra. Características gerais. Detalhes construtivos. Comportas e vertedores. Bacias hidrográficas e hidráulicas. Produção animal: principais aspectos técnicos das explorações bovina, ovina, suína e avícola. Nutrição animal: princípios fundamentais, macro e micro nutrientes. Alimentos concentrados e volumosos. A Aquicultura. Agroecologia. Conceitos e princípios. Zoneamento agrícola e regiões agroecológicas. Avaliação e perícia agrônômica. Princípios gerais, objetivos e metodologias. As pastagens nativas e cultivadas. Manejo e conservação. Agrotóxicos: conceito e características gerais dos produtos.

ENGENHEIRO AMBIENTAL: 1. Legislação. 1.1. Legislação Ambiental Federal, Estadual e Municipal; Política Nacional de Recursos Hídricos; Legislação federal sobre contratações públicas. 1.2. Código Florestal - Lei n. 12651/2012; Política Nacional do Meio Ambiente - Lei n. 6.938/1981; Mata Atlântica - Lei n. 11.428/2006; Crimes Ambientais Lei n. 9.605/1998; Política Nacional Recursos Hídricos – Lei n. 9.433/1997; Parcelamento do Solo Urbano – Lei n. 6.766/1979; Resoluções CONAMA n. 1/1986, n. 237/1997, n. 289/2001, n. 302/2002 e n. 303/2002 e 369/2006. Lei Federal n. 7.802/1989; Decreto Federal n. 4.074/2002. 2. Meio Ambiente – Preservação Ambiental e Controle da Poluição. 2.1. A importância da água, do solo e do ar como componentes dos ecossistemas na natureza. 2.2. As poluições de origem pontual e difusa. 2.3. A importância do saneamento no controle da poluição,



proteção da saúde das populações e preservação ambiental. 2.4. A importância da vigilância sanitária, da educação e do monitoramento ambientais na gestão do saneamento. 2.5. Atuações da Engenharia Sanitária vinculadas ao controle de enchentes urbanas. 2.6. Doenças de veiculação hídrica; modos de transmissão; medidas de controle. 2.7. Doenças de origem fecal; modos de transmissão e medidas de controle. 2.8. Características físicas, químicas e biológicas dos esgotos sanitários. 2.9. Emissão de gases provenientes da decomposição da matéria orgânica; Protocolo de Kioto. 2.10. Classificação e conservação dos solos, ecologia aplicada à agronomia; Fotointerpretação: noções básicas. Programa Zoneamento Ecológico-Econômico: concepção geral. Propriedades Químicas, Físicas e Biológicas do solo. Correção da acidez do solo, adubos e corretivos. Nutrição vegetal e recomendações de nutrientes. 2.11. Classificação dos solos do Estado do Rio de Janeiro; Conservação do solo e da água; da fauna e flora nativas. 2.12. Práticas de controle da erosão. Aptidão e uso agrícola dos solos. Prevenção e controle da poluição na agricultura. Recuperação de matas ciliares, revegetação, arborizações urbana e rural. Paisagismo, parques e jardins. Métodos alternativos ao uso de agrotóxicos. 2.13. Licenciamento Ambiental: noções básicas, licenciamento ambiental para atividades agrícolas, Agrotóxicos: noções básicas, princípios, culturas, Impactos ambientais/Poluição e conservação dos recursos naturais, tratamento e destinação final dos efluentes agropecuários. 3. Recursos Hídricos. 3.1. Ciclo hidrológico; bacias hidrográficas; regime dos cursos d'água; hidrografia; águas superficiais; águas subterrâneas. 3.2. Conceituação de macro e micro drenagem. 3.3. Critérios de dimensionamento para sistemas de drenagem pluvial. 4. Sistemas de Abastecimento de Água. 4.1. Consumo de água; partes constituintes dos sistemas de abastecimento de água; critérios gerais de dimensionamento. 4.2. Adução de água; adutoras por gravidade em condutos livres e forçados; adutoras por recalque; órgãos acessórios; dimensionamento; bombas e estações elevatórias. 4.3. Tratamento de água; características físicas, químicas e biológicas da água; padrões de potabilidade; principais processos de tratamento; estação de tratamento de água convencional. 4.4. Reservatórios de distribuição de água; importância; dimensionamento econômico. 4.5. Redes de distribuição de água; redes ramificadas e malhadas; aplicação do método de Hardy-Cross; dimensionamento. 4.6. Sistemas de abastecimento de água não convencionais; torneiras, chafarizes, lavanderias e banheiros públicos. 5. Sistemas de Esgotamento Sanitário. 5.1. Soluções individuais para destinação e tratamento dos esgotos sanitários; privadas higiênicas; fossas sépticas; sumidouros; valas de infiltração; valas de filtração; filtros anaeróbios. 5.2. Redes coletoras de esgotos; classificação; partes constituintes; dimensionamento. 5.3. Tratamento de esgotos; processos de tratamento; estações de tratamento de esgotos; lodos ativados; lagoas de estabilização; reatores anaeróbios; valos de oxidação; filtração biológica. 5.4. Autodepuração de cursos d'água; carga orgânica; demanda bioquímica de oxigênio; redução da concentração bacteriana. 6. Gestão dos Resíduos Sólidos. 6.1. Características físicas, químicas e biológicas do lixo. 6.2. Acondicionamento, coleta, transporte e destinação final adequado. 6.3. Limpeza pública. 6.4. Aterro Sanitário. 6.5. Coleta seletiva e reciclagem



Prefeitura de
MURICI
DOS PORTELAS
Um jeito novo de administrar

FARMACÊUTICO: Farmácia ambulatorial e hospitalar: seleção de medicamentos, aquisição, produção, padronização, controle de estoque e conservação de medicamentos. Armazenamento: boas práticas de armazenamento de medicamentos, distribuição de medicamentos e controle de consumo. Logística de abastecimento da farmácia: ponto de requisição, estoque mínimo e estoque máximo, informação sobre medicamentos, comissões hospitalares, informática aplicada à farmácia. Controle de infecção hospitalar e fármaco vigilância. Fiscalização sanitária, na área de medicamentos e estabelecimentos. Farmacotécnica: definição e objetivos da farmacotécnica, conceitos básicos em farmacotécnica, classificação dos medicamentos, vias de administração, conservação, dispensação e acondicionamento de medicamentos. Pesos e medidas. Formas farmacêuticas. Fórmulas farmacêuticas. Farmacologia geral: princípios gerais de farmacocinética. Princípios gerais de farmacodinâmica. Interações medicamentosas. Efeitos adversos. Controle de qualidade de medicamentos e insumos farmacêuticos. Análises clínicas: Análise bromatológica, fabricação e manipulação de alimentos para resguardo da saúde pública. Análise clínica de exsudados e transudatos humanos como urina, sangue, saliva e demais secreções para fins de diagnóstico. Conceitos: atenção farmacêutica, assistência farmacêutica, medicamentos genéricos, medicamentos similares, medicamentos análogos, medicamentos essenciais. RENAME. Comissão de farmácia e terapêutica. Comissão de controle de infecção hospitalar. Farmacoeconomia e Farmaco vigilância. Procedimentos e Interpretação de Resultados em Hematologia; Conceitos, Procedimentos e Interpretação de Resultados em Microbiologia Clínica; Conceitos, Procedimentos e Interpretação de Resultados em Bioquímica clínica Uroanálise. Biossegurança no Laboratório Clínico; Gerenciamento de Resíduos; Projeto Físico do Laboratório Clínico; Legislação Sanitária na área do laboratório clínico; Legislação Trabalhista na Área de Prevenção de Riscos e Acidentes; Controle de Qualidade; Conceitos, Procedimentos e Interpretação de Resultados em Parasitologia Clínica; Conceitos, Procedimentos e Interpretação de Resultados em Imunologia. Clínica; Conceitos. Farmacocinética: vias de administração de medicamentos. Farmacodinâmica: mecanismo de ação de medicamentos antimicrobianos. Código de ética da profissão farmacêutica. Comissão de Farmácia e terapêutica. Controle de infecção hospitalar. Material hospitalar.

MÉDICO VETERINÁRIO: Medicina Veterinária Preventiva: colheita e remessa de amostras para exames laboratoriais; programas sanitários oficiais para as diversas espécies de animais domésticos. Clínica Médica Veterinária: abordagem clínica com objetivo de instituir diagnóstico, prognóstico e tratamento de enfermidades infecciosas e não infecciosas. Cirurgia Veterinária: conceitos básicos; anestesiologia; técnica operatória e clínica cirúrgica. Patologia Veterinária: morte, fenômenos cadavéricos abióticos e bióticos e colheita de material para exames laboratoriais; colheita de material para remessa a laboratório de histopatologia; conceitos básicos da ação dos fixadores e conservantes teciduais; noções de medicina veterinária legal; lesões regressivas; perturbações circulatórias; inflamação; neoplasias; patologia dos sistemas circulatório, respiratório, digestório, sistema geniturinário e neural. Tecnologia e Inspeção de Produtos de Origem Animal: Obtenção higiênica do leite;

CNPJ Nº 01.612.596/0001-43

AV. LIRA PORTELA, 194, CENTRO, CEP 64.175-000 – FONE (86) 3334-0070



Prefeitura de
MURICI
DOS PORTELAS
Um jeito novo de administrar

conceito sobre o leite, valor alimentício, composição e classificação do leite; leite anormal; doenças veiculadas pela ingestão de leite e derivados; higienização na indústria laticinista; análises físico-químicas e microbiológicas de leite e derivados; HACCP (Análise de Perigos e Controle de Pontos Críticos) na indústria de laticínios; estabelecimentos de leite e derivados; processos de conservação do leite; beneficiamento de leite de consumo; tecnologia de obtenção dos derivados do leite; produção de frio e vapor na indústria de laticínios; inspeção ante-mortem e post-mortem de bovinos, suínos e aves; inspeção de pescados e ovos; instalações e equipamentos relacionados ao abate das principais espécies de animais de açougue; principais alterações observadas nas carnes dos animais e seus destinos; microbiologia das carnes frigorificadas e processadas; enfermidades veiculadas pelas carnes; análise de Perigos e Controle de Pontos Críticos; controle microbiológico e físico-químico das carnes e derivados; cortes comerciais de carnes; conversão de músculo em carne; propriedades da carne fresca; processos de conservação das carnes; tecnologia de fabricação de subprodutos e controle de qualidade. Zootecnia: técnicas gerais de criação e produção animal.

PROFESSOR DE BIOLOGIA: Identidade dos seres vivos. Aspectos físicos, químicos e estruturais da célula. Organelas. Organização celular: seres procariontes, eucariontes e sem organização celular. Funções celulares: síntese, transporte, eliminação de substâncias e processos de obtenção de energia (fermentação, fotossíntese e respiração celular). Ciclo celular. Noções básicas de microscopia. Origem e evolução da vida. Hipóteses sobre a origem da vida. Teoria de Lamarck e teoria de Darwin. Origem do homem. Diversidade da vida. Principais características dos representantes de cada domínio e de cada reino da natureza. Regras de nomenclatura. Biodiversidade no planeta e no Brasil. Características anatômicas e fisiológicas do homem: fisiologia dos sistemas biológicos (digestório, respiratório, cardiovascular, urinário, nervoso, endócrino, imunológico, reprodutor e locomotor). Transmissão da vida. Fundamentos da hereditariedade: gene e código genético, cálculos com probabilidade. Primeira e segunda lei de Mendel. Aplicações da engenharia genética: clonagem, transgênicos. Interação entre os seres vivos. Conceitos básicos em ecologia. Relações tróficas (cadeias e teias alimentares; distribuição natural da matéria e da energia e concentração de pesticidas e de subprodutos radiativos). Relações ecológicas limitadoras do crescimento populacional. Ecossistemas do Brasil. Ensino de Biologia: conhecimento científico e habilidade didática no ensino de Biologia. A construção do conhecimento no ensino de Biologia: abordagens metodológicas. Recursos didáticos no ensino de Biologia (utilizados em sala de aula e laboratório, incluindo conhecimentos básicos de técnicas, materiais e normas de segurança laboratoriais). O ensino de Biologia e as novas tecnologias da informação e comunicação. Avaliação de aprendizagem do conhecimento biológico. Competências e habilidades propostas pelos Parâmetros Curriculares Nacionais para a Disciplina de Biologia.

PROFESSOR DE ESPANHOL: Interpretação de Textos. Vocabulário. Estruturas gramaticais. Prática pedagógica de espanhol como segunda língua. Teorias de



Prefeitura de
MURICI
DOS PORTELAS
Um jeito novo de administrar

aquisição da linguagem. Práticas promotoras de igualdade racial. História e Cultura Afro-brasileira e Africana. Parâmetros Curriculares Nacionais. Espanhol: Leitura e compreensão de textos: Assunto. Estruturação do texto. Ideias principais e secundárias. Relação entre ideias. Ideia central e intenção comunicativa. Efeitos de sentido. Recursos de argumentação. Recursos de argumentação. Coesão e coerência textuais. Léxico: Significação das palavras e expressões no texto. Substituição de palavras e expressões no texto. Estrutura e formação de palavras (valor dos afixos e dos radicais). Fonologia: Conceito de fonemas. Relações entre fonemas e grafias. Encontros vocálicos e consonantais. Ortografia: sistema oficial vigente: Acentuação gráfica e acentuação tônica. Morfologia e Sintaxe: Classes de palavras: emprego e flexões. Período simples e período composto: colocação de termos e orações no período. Termos essenciais, integrantes e acessórios da oração. Relações morfossintáticas. Orações reduzidas: classificação e expansão. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Vozes verbais e sua conversão. Sintaxe de colocação. Emprego dos modos e tempos verbais. Emprego do infinitivo. Sinais de pontuação.

PROFESSOR DE HISTÓRIA: Fundamentos teóricos do Pensamento Histórico; Didática e prática dos procedimentos de produção do conhecimento histórico; Linguagem e ensino de História; Transversalidade, novas formas de abordagem e renovação do ensino de História; O ofício do historiador e a construção da História; Natureza, Cultura e História; Passagens da Antiguidade para o Feudalismo; Mundo Medieval; Expansão Europeia do século XV; Formação do Mundo Contemporâneo; Brasil - Sistema Colonial; Brasil - Império; Brasil - República; Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; 16. Parâmetros Curriculares Nacionais de História; Aspectos da História da África e dos povos afro-americanos e ameríndios; História da América.

PROFESSOR DE GEOGRAFIA: Relação entre os elementos naturais. Fatores climáticos no Brasil e no mundo. Formações vegetais brasileiras: Classificação e situação atual. Bacias hidrográficas brasileiras. Os fusos horários no Brasil e no mundo. As coordenadas geográficas. Distribuição populacional no mundo e no Brasil. Processo do povoamento brasileiro. Aspectos da população brasileira: etnia e estrutura etária. Fluxos migratórios no mundo. Urbanização brasileira: as regiões metropolitanas e os problemas comuns nas cidades. A economia de mercado e os padrões de consumo mundial. Problemas ambientais e desenvolvimento Sustentável. As conferências internacionais sobre meio ambiente. A geopolítica dos recursos naturais. O espaço industrial do mundo contemporâneo. Processo de industrialização brasileiro. Agricultura na sociedade urbano-industrial. Agricultura no Brasil. A revolução verde e a fome no mundo. Fontes de energia no espaço mundial e no Brasil. Blocos econômicos regionais. A Primeira e Segunda Revolução Industrial. Terceira Revolução Industrial e globalização contemporânea. O mundo bipolar e a Guerra Fria. A ordem unipolar a multipolaridade. Conflitos nacionais na ordem global. Regionalização do mundo e da América. As diferentes formas de regionalização



Prefeitura de
MURICI
DOS PORTELAS
Um jeito novo de administrar

brasileira. Aspectos marcantes das regiões brasileiras. Países de economias emergentes.

PROFESSOR DE FÍSICA: 1. Mecânica: Dinâmica, Leis de Conservação e Corpos Rígidos. 2. Termodinâmica: Variáveis de Estado, Leis da Termodinâmica, Máquinas térmicas, Propriedades dos Gases. 3. Física ondulatória: Conceitos de Onda, Equação da Onda, Reflexão, Difração, Interferência e Modos normais. 4. Eletromagnetismo: Equações de Maxwell na forma integral e diferencial, Equação da onda. Circuitos Elétricos AC e aplicações. 5. Ótica Física e Geométrica: Conceitos e Aplicações. 6. Princípios Básicos da Teoria Quântica: Hipótese de Planck, Efeito fotoelétrico, Dualidade Onda-Partícula, Átomo de Bohr, Equação de Schrodinger, Princípio de Incerteza. 7. Relatividade Restrita: Postulados, Transformações de Lorentz, Contração de espaço, Dilatação temporal, Composição de velocidades, Equivalência massa-energia, Leis de conservação.

PROFESSOR DE QUÍMICA: O papel da química nas relações sociais. Processos tecnológicos e histórico-sociais. Ensino e aprendizagem de Química em situações concretas. Conhecimento geral de problemas regionais, nacionais e mundiais, nos quais estão inseridos conhecimentos químicos. Matéria e Medidas; Átomos, molécula e íons; Estequiometria: Cálculos com Formulas e Equações Químicas; Reações em Solução e Estequiometria de Soluções; Termoquímica; Estrutura eletrônica dos átomos; Periodicidade Química; Conceitos básicos da Ligação Química; Geometria das moléculas e Teoria da ligação; Gases; Formas intermoleculares, líquidos e Sólidos; Equilíbrio Químico; Termodinâmica Química; Cinética Química; Eletroquímica; Química Nuclear; Ligações covalentes; Metais representativos, semimetais e de transição.

PSICOPEDAGOGO: Avaliação psicológica: fundamentos da medida psicológica. Instrumentos de avaliação: critérios de seleção, avaliação e interpretação de resultados. Políticas de saúde no Brasil: implicações nas práticas clínicas. Técnicas de entrevista. Psicologia do desenvolvimento. Psicopatologia geral. Processo saúde/doença e suas implicações socioculturais. Impacto diagnóstico/processo de adoecimento/enfrentamento da doença e adesão ao tratamento. Práticas interventivas clínicas e demandas sociais; Psicossomática. Psicologia social e psicologia sócio histórica. Psicologia institucional. Equipes interdisciplinares. Psicoterapia breve. Teorias e técnicas psicológicas: Psicanálise/ Gestalt Terapia/ Behaviorismo/ Reich/ Cognitivo-comportamental. Psicoterapia familiar: teoria e técnica. Psicoterapia de grupo. Alcool, tabagismo, outros tipos de dependência química e redução de danos. A clínica da terceira idade. Saúde do trabalhador: conceitos e práticas. Código de Ética Profissional dos Psicólogos e legislação profissional vigente.

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

CNPJ Nº 01.612.596/0001-43
AV. LIRA PORTELA, 194, CENTRO, CEP 64.175-000 – FONE (86) 3334-0070



Prefeitura de
MURICI
DOS PORTELAS
Um jeito novo de administrar

TÉCNICO AGRÍCOLA: Noções de Administração Rural. As Pastagens. Controle de Ervas Daninha. Podas de Plantas Frutíferas. Noções Fundamentais sobre Solos: Formação e Constituição, Principais Propriedades Físicas, Adubação Orgânica e Verde, Adubação Química ou Mineral, Correção do Solo. Noções Fundamentais sobre mecanização Agrícola: Tração Animal e Tração Motora. Noções Fundamentais de Irrigação. Sanidade Animal: Aplicação de Medicamentos e Contenção de Animais. Alimentação Animal: Volumosos, Concentrados, Silagem, Fenação e Mineralização. Manejo integrado de pragas. Uso seguro e correto de agrotóxicos e afins; Zonas de baixa prevalência de pragas; Agricultura orgânica. Organismos geneticamente modificados; Armazenamento e transporte de produtos de origem vegetal, seus produtos, subprodutos e resíduos de valor econômico; Metodologia de amostragem e análise de produtos de origem vegetal; Legislação Federal sobre defesa sanitária vegetal; Padronização e classificação de produtos de origem vegetal.

TÉCNICO AMBIENTAL: - Áreas Degradadas. Qualidade da Água. Manejo de Bacias Hidrográficas. Poluição ambiental: água, solo e ar. Gerenciamento de Resíduos Sólidos. Educação Ambiental. Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA). Legislação Ambiental. Ciclo hidrológico. A água na transmissão de doenças. Padrões de potabilidade. Captação de água subterrânea e superficial. Tratamento de água. Sistema de Esgotamento Sanitário. Licenciamento Ambiental. Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA). Legislação Ambiental.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM SAMU: Código de ética e lei do exercício profissional; Processo do trabalho em enfermagem; Registros de enfermagem e ocorrência no serviço: implicações legais e éticas; Biossegurança nas ações de enfermagem: precauções universais, exposição e material biológico, biossegurança no parto, contaminação radioativa; Processamento de artigos hospitalares: limpeza, desinfecção e esterilização; Assistência de enfermagem a pacientes cirúrgicos no pré, trans e pós-operatório; Assistência de enfermagem em obstetrícia, evolução do parto normal e operatório, aborto, toxemia gravídica e puerpério, cuidado com recém nascido; Aleitamento materno; Assistência de enfermagem à criança: crescimento e desenvolvimento, necessidades nutricionais e doenças prevalentes da infância (desidratação, desnutrição e afecções respiratórias); Assistência de enfermagem nas enfermidades endócrinas e circulatórias: hemorragias, trombose, embolia, choque, isquemia, edema agudo do pulmão, infarto do miocárdio e parada cardiorrespiratória; Assistência de enfermagem em saúde mental; Técnicas de enfermagem: cálculo, preparo e administração de medicamentos e hemoderivados, higiene, transporte, oxigenoterapia, drenagens, monitorização cardíaca, controle hídrico, aspiração de secreção, alimentação enteral e parenteral, sinais vitais; Tratamento e prevenção de feridas; Atendimento em urgência e emergência; Imunização: aplicação, transporte, armazenamento e conservação de vacinas; Vigilância epidemiológica: Políticas de saúde pública - SUS; Ações básicas de saúde coletiva - PSF.

CNPJ Nº 01.612.596/0001-43

AV. LIRA PORTELA, 194, CENTRO, CEP 64.175-000 – FONE (86) 3334-0070



Prefeitura de
MURICI
DOS PORTELAS
Um jeito novo de administrar

TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL: Odontologia social. Histórico, legislação e papel do Auxiliar de Consultório Dentário. Odontologia preventiva. Higiene dentária: Etiologia e controle de placa bacteriana. Cárie e doença periodontal. Prevenção de cárie e doença periodontal. Flúor: composição e aplicação. Cariostáticos e selantes oclusais. Processo saúde/doença. Levantamentos epidemiológicos: noções de vigilância e saúde. Materiais, equipamentos e instrumentais: manutenção e conservação. Materiais dentários: forradores e restauradores. Esterilização e desinfecção. Educação em Saúde. Noções de radiologia, odontopediatria, prótese, cirurgia, endodontia, dentística e anatomia bucal e dental (notação dentária). Ética profissional.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA: Anatomia: Estudo anatômico, função fisiológica de órgãos e aparelhos do corpo humano. Esqueleto humano, ossos e articulações, crânio, coluna vertebral e membros superiores e inferiores, aparelhos digestivo e urinário, aparelhos circulatório e respiratório e sistema glandular. fígado, pâncreas, baço e tecido mielóide. - Técnica Radiológica: Equipamentos de Raios-X. Fatores radiográficos, acessórios e complementos. Tomógrafos: tomógrafo linear e computadorizado. Princípios da tomografia. Angiógrafos e seriógrafos. Incidências, específicas e técnicas rotineiras para exames gerais e específicos. Física atômica elementar, Física das radiações. Eletricidade e eletrônica. Física e eletrônica aplicada à produção de Raio-X, ampola de Raio-X, transformadores e retificadores. Aparelhos de Raio-X, equipamentos e acessórios. Estudo das propriedades físicas dos Raio-X e suas aplicações práticas no campo de radiologia. - Higiene das Radiações secundárias, meios de proteção das radiações ionizantes, efeitos biológicos das radiações.

CONTEÚDOS ESPECIFICOS AOS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

MOTORISTA CATEGORIA B: Legislação e Sinalização de Trânsito; Normas gerais de circulação e conduta; Sinalização de Trânsito; Direção defensiva; Primeiros Socorros; Proteção ao Meio Ambiente; Cidadania; Noções de mecânica básica de autos; Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9503, de 23/09/1997 e Anexos), atualização e Legislação Complementar; Resoluções do CONTRAN;



ANEXO III

CONCURSO PÚBLICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS – PIAUÍ. MODELO DE CURRÍCULUM E TABELA DE TÍTULOS

Cargo

1. Dados pessoais

Nome:

Filiação: Pai:

Mãe:

Data de nascimento: / /

2. Documentação

Identidade:

Data expedição:

Órgão expedidor:

CPF:

Concurso: _____

3. Tabelas Títulos

DISCRIMINAÇÃO	NA ÁREA	LIMITES DE PONTOS	* PONTUAÇÃO
3.1 – Pós Graduação – na área do cargo			
3.1.1 – Mestrado	2,0	2,0	
3.1.2 – Especialização	2,0	2,0	
3.2 – Tempo de Serviço no cargo, pelo qual está concorrendo. Comprovado por declaração de tempo de serviço, acompanhada do respectivo contrato de trabalho ou portaria de nomeação. (um ano completo equivalente a um ponto)	1,0	3,0	
TOTAL		7,0 pontos	
Parecer do Analista:			

recebimento

Candidato

Funcionário resp. pelo



Prefeitura de
MURICI
DOS PORTELAS
Um jeito novo de administrar

ANEXO IV
FORMULÁRIO DE RECURSOS

Para: CONCURSO PÚBLICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS – PIAUÍ.

(*) Nº DE PROTOCOLO: _____

CARGO: _____

TIPO DE RECURSO - (Assinale o tipo de Recurso)

<input type="checkbox"/>	CONTRA GABARITO DA PROVA	Ref. Prova objetiva Nº da questão: _____ Gabarito oficial: _____ Resposta Candidato: _____
<input type="checkbox"/>		
<input type="checkbox"/>	<i>CONTRA RESULTADO DO GABARITO</i>	
<input type="checkbox"/>		
	<i>CONTRA RESULTADO DA PROVA OBJETIVA</i> <i>CONTRA O RESULTADO DA PROVA DE TÍTULO</i>	

Justificativa do candidato – Razões do Recurso

Obs.: Preencher em letra de forma ou digitar e entregar este formulário em 02 (duas) vias, uma via será devolvida como protocolo.

Data: ____/____/____

Assinatura do candidato

Assinatura do Responsável
p/ recebimento



Prefeitura de
MURICI
DOS PORTELAS
Um jeito novo de administrar

ANEXO V

REQUERIMENTO DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Concurso Público Prefeitura Municipal de Murici dos Portelas – Piauí

Município/Órgão: _____

Nome do candidato: _____

Nº da inscrição: _____

Cargo: _____

Vem **REQUERER** vaga especial como **PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS**, apresentou LAUDO MÉDICO com CID (colocar os dados abaixo, com base no laudo):

Tipo de deficiência de que é portador: _____

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID _____

Nome do Médico Responsável pelo laudo: _____

(OBS: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres)

Dados especiais para aplicação das PROVAS: (marcar com X no local caso necessite de Prova Especial ou não, em caso positivo, discriminar o tipo de prova necessário)

() **NÃO NECESSITA** DE PROVA ESPECIAL e/ou TRATAMENTO ESPECIAL

() **NECESSITA** DE PROVA ESPECIAL (Discriminar abaixo qual o tipo de prova necessário)

É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID, junto a esse requerimento

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura